



Fundação Biblioteca Nacional  
Auditoria Interna

---

# RAINT 2019

Equipe de Auditoria: Gláucio, Elano, Nathália  
Secretária: Glória



MINISTÉRIO DO TURISMO  
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL  
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA  
DA  
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO 2019

SUMÁRIO

I – Introdução .....	3
II–Competências, Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna.....	3
III –Trabalhos de Auditoria Interna .....	4
IV–Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT.....	6
V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias .....	8
VI–Capacitações da equipe da Auditoria Interna.....	10
VII- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.....	12
VIII – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício. ....	17
IX – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade -PGMQ.....	21
X – Conclusão .....	22



## **I – Introdução**

A atuação da Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN/Ministério do Turismo) tem como objetivo geral aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e percepção baseadas em risco, aprimorando os controles internos, constituindo a terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que as estruturas administrativas são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos).

O presente relatório se pauta nas diretrizes da Controladoria-Geral da União, em sua Instrução Normativa CGU nº 9, de 09/10/2018, e vem apresentar as atividades e trabalhos realizados pela Auditoria Interna da FBN, em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019, levando em consideração as atribuições desta Unidade e a capacidade operacional da equipe.

## **II– Competências, Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna**

As competências da Auditoria Interna estão estabelecidas no Estatuto da FBN, no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 8.297, de 15/08/2014, assim como no Regimento Interno (Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018), abrangendo: I - verificar a conformidade com as normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da Fundação Biblioteca Nacional; II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; III - prestar informações e acompanhar as solicitações dos órgãos de controle interno e externo; IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais; e V - propor ao Presidente o planejamento anual de ações da unidade e promover sua implementação.

A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe é submetida, pelo Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, à aprovação da Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria CGU nº 2737/2017.



A Força de Trabalho da Auditoria Interna da FBN encerrou o exercício contando com 03 (três) servidores, sendo 01 (um) Auditor-Chefe, (Auditor Federal de Finanças e Controle), 01 (um) Auditor-Chefe Substituto (Analista de Economia e Finanças), e 01 (uma) Assistente Administrativa. Compõe também a equipe 01 (uma) Secretária, constituindo o serviço de apoio terceirizado.

Quadro I – Perfil da equipe da AUDIN

Cargo	Matrícula SIAPE	Formação
Auditor-Chefe	1335367	Direito
Auditor-Chefe Substituto	223756	Ciências Contábeis
Assistente Administrativa	2060535	Direito

Fonte: Processo SEI nº 01430.000547/2019-26

### III – Trabalhos de Auditoria Interna

Conforme previsto no art. 17 da IN SFC/CGU nº 09/2018, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2019, com a realização dos seguintes trabalhos:

Quadro II - Quantitativo de trabalhos realizados de auditoria interna e assessoramento previstos no PAINT

Item	Auditorias e assessoramentos realizados	Setores auditados e assessorados	Processo SEI
1	Auditoria operacional - Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	CPP	01430.000424/2019-95
2	Auditoria operacional – Gestão do Armazenamento Digital	CPP/CGPA	01430.000698/2019-84
3	Auditoria operacional - Gestão de aquisições e contratações	CGPA	01430.000697/2019-30
4	Auditoria de conformidade - Gestão Orçamentária e Financeira	CGPA	01430.000701/2019-60
5	Auditoria operacional - Gestão do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras – Planor	CCSL	01430.000699/2019-29
6	Auditoria de conformidade - Gestão de políticas e programas de pesquisa	CPE	01430.000700/2019-15
7	Auditoria Operacional – Acompanhamento da implantação do Plano de Dados Abertos	DE OUVIDORIA	01430.000396/2019-14
8	Acompanhamento das determinações e recomendações do TCU e CGU	PRESIDÊNCIA DIRETORIA COLEGIADA	01430.000522/2019-22
9	Acompanhamento das recomendações do RAI 01/2018 e Plano de Integridade	PRESIDÊNCIA DIRETORIA COLEGIADA	01430.000546/2019-81
10	Assessoramento à Alta Administração por meio da interlocução qualificada no acompanhamento da fiscalização do TCU – Sefti entre a equipe de auditoria e as áreas da FBN, Ofício nº 0378/2019 - TCU – Sefti, de 29/08/2019 (Processo TC 022.253/2019-0), cujo objeto auditado é o contrato 04/2018 da FBN, para o pleno e pronto atendimento das demandas, assim como instrução de processo eletrônico.	PRESIDÊNCIA DE/ CGPA	01430.000497/2019-87
11	Assessoramento à Alta Administração por meio interlocução qualificada no acompanhamento da auditoria da CGU nas reuniões e encaminhamento das recomendações BNDES (OS) .	PRESIDÊNCIA DE/ CGPA	00218.100579/2016-30

12	Assessoramento à Alta Administração por meio interlocução qualificada no acompanhamento da auditoria da CGU nas reuniões e encaminhamento das recomendações ANEXO (OS).	PRESIDÊNCIA DE/ CGPA	00218.100854/2017-04
13	Assessoramento à CGPA quanto ao encaminhamento do Ofício 3732/2019 – TCU/Sefip, de 08/08/2019, (Processo TC 039.780/2018-0), para atendimento à demanda externa.	CGPA	01430.000458/2019-80
14	Elaboração da minuta do Estatuto da Auditoria Interna, a ser aprovada pela FBN.	AUDIN	01430.000387/2019-15
15	Elaboração do PAINT – exercício 2020.	PRESIDÊNCIA DIRETORIA COLEGIADA AUDIN	01430.000547/2019-26
16	Assessoramento à Alta Administração por meio de Interlocução qualificada junto às áreas da FBN para atualização do Plano de Providências Permanente e encaminhamento das respostas à CGU, bem como alimentação do Sistema Monitor e Sistema e-Aud.	PRESIDÊNCIA DIRETORIA COLEGIADA	01430.000644/2019-19
17	Eventos de capacitação dos membros da AUDIN	PRESIDÊNCIA DIRETORIA COLEGIADA AUDIN	01430.000026/2018-98

Fonte: Processo nº 01430.000026/2018-98 (PAINT 2019)

Presidência (PRE); Diretoria Executiva (DE), Gabinete (GAB)  
Diretoria Colegiada: Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA); Centro de Processamento e Preservação (CPP); Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL); Centro de Pesquisa e Editoração (CPE)  
Centro de Cooperação e Difusão; Ouvidoria (OUV).

Quadro III - Quantitativo de trabalhos realizados de auditoria interna e assessoramento sem previsão no PAINT

Item	Atividades realizadas	Setores assessorados	Processo SEI
1	Fechamento de dois relatórios do PAINT/2018 (RAI 05 e RAI 06).	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000548/2018-90 01430.000597/2018-22
2	Assessoramento ao Grupo de Trabalho de Correição com apresentação de estudo sobre a prescrição no processo investigativo.	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000026/2018-98
3	Assessoramento à Diretoria Executiva e ao Comitê constituído para a elaboração do novo Plano de Dados Abertos, por meio da Portaria nº 39, de 10/10/2019, em atendimento à recomendação da Auditoria Interna.	DE/OUV	01430.000396/2019-14
4	Interlocução com a CGU-Regional/RJ para evento de capacitação aos novos membros do Comitê constituído e demais servidores da FBN, com a Palestra sobre Dados Abertos, realizado em 01/11/2019, sendo atendidos.	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000396/2019-14
5	Assessoramento à Alta Administração com levantamento dos Acórdãos e relação contendo determinações, recomendações e alertas do TCU nos últimos cinco anos, bem como situação atual, em atendimento ao BNDES.	PRE DE	01430.000490/2019-65
6	Interlocução com a CGU-Regional/RJ para curso de capacitação de Gestão de Riscos, sendo atendida uma servidora da CCSL.	PRE CCSL	01430.000539/2018-07
7	Interlocução com a ANS para curso de capacitação de Gestão de Riscos, sendo atendida uma servidora do CCD.	PRE CCD	01430.000539/2018-07
8	Interlocução com a CGU-Regional/RJ para curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), realizado de 06 a 08/11/2019, sendo quatro servidores atendidos, sendo três da CGPA e um da AUDIN.	PRE CGPA AUDIN	01430.000539/2018-07

9	Levantamento de cursos gratuitos de capacitação para a FBN, com temas de interesse para fortalecimento da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, para fins de divulgação a todos os servidores e inserção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	PRE DIRETORIA COLEGIADA	01430.000539/2018-07
---	---	-------------------------------	----------------------

Fonte: Processo nº 01430.000026/2018-98 (PAINT 2019)

**IV- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT**

No exercício de 2019, para prestar o assessoramento à Alta Administração, e levando em conta o tempo disponível para os trabalhos, como ponto estratégico, foi dada prioridade, em especial, a um levantamento nos últimos cinco anos das determinações do TCU e das recomendações da CGU, para identificá-las, e verificar os achados e situação de cada uma delas. Com isso, foi instruído o processo nº 01430.000644/2019-19, com essas informações, para a verificação das medidas em curso para seu cumprimento, em função de demandas externas. Dessa forma, o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna se deu pontualmente, quando identificada pertinência temática com as auditorias realizadas e referentes ao PAINT 2019. Destacamos, entretanto, que, visando aprimorar e implementar um acompanhamento sistemático, a partir do exercício de 2020, a AUDIN está adotando o sistema e-Aud disponibilizado pela CGU, para a inserção das suas próprias recomendações, como também das determinações do TCU, facilitando o controle, a informação e comunicação com as áreas auditadas.

Para o acompanhamento das determinações e recomendações do TCU e CGU, levantamos a partir do sistema push do TCU e do sistema Monitor, aquelas que constavam nos últimos cinco anos, para fins de programação da AUDIN e seu monitoramento junto aos gestores para o cumprimento das mesmas.

No caso do sistema Monitor, foram encaminhadas à CGU/RJ, por meio do Ofício nº123/2019/FBN/PRE, de 19/11/2019, contendo:

a) informações e documentos para atendimento às recomendações nºs 128180, 128181, 128184, 153438, 153441, 57839 e 57941;

b) as informações e documentos sobre demais providências em curso para atendimento às recomendações nºs 173131, 173133, 173136, 173137, 173138, 57840, e pedido de revisão das recomendações nºs 10958 e 128179; e

c) Acrescentamos que, em 14/08/2019, encaminhamos também as respostas para as três recomendações, nºs 184010, 184033 e 184034, em fase de análise pela CGU, sendo a primeira já atendida plenamente.

Abaixo a consolidação das quantidades de recomendações tratadas e em monitoramento, para atender à CGU/RJ:

Quadro IV – Recomendações da CGU atendidas

<b>ENCERRADAS</b>				
<b>Situação</b>	<b>2º Sem 2018</b>	<b>1º Sem 2019</b>	<b>2º Sem 2019</b>	<b>TOTAL</b>
Atendidas após análise da CGU	4	3	1	8

Fonte: Sistema Monitor e Sistema e-Aud

Quadro V - Recomendações da CGU em monitoramento

<b>EM MONITORAMENTO PELA CGU NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019</b>	
Atendidas (em análise na CGU)	8
Novas recomendações	3
Em processamento (Prazo de atendimento prorrogado)	5
Pedido de revisão	2
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Fonte: Sistema Monitor e Sistema e-Aud

Com relação ao exercício 2019, o TCU encaminhou o Acórdão nº 745/2019 – Plenário, que vem sendo acompanhado pelos gestores envolvidos, já que foi instaurado um processo TC. Além disso, a FBN recebeu auditoria do TCU de forma remota, referente ao contrato nº 04/2018, e aguarda o resultado desse trabalho (Processo TC 022.253/2019-0).

A Unidade de Auditoria Interna da FBN planeja acompanhar o cumprimento das determinações do TCU dos últimos cinco anos, que serão verificadas ao longo do exercício de em 2020.

Quanto às recomendações emitidas pela AUDIN, referentes ao exercício de 2019, apresentamos o quadro de acompanhamento abaixo:

Quadro VI– Quantitativo de recomendações dos trabalhos previstos para 2019

<b>Quantitativo de recomendações emitidas em 2019 (implementadas ou vincendas ou não implementadas), bem como das recomendações emitidas em 2020:</b>				
	<b>Recomendações emitidas em 2019 implementadas no exercício</b>	<b>Recomendações emitidas em 2019 e vincendas no final do exercício</b>	<b>Recomendações emitidas em 2019 e não implementadas</b>	<b>Recomendações referentes às auditorias de 2019 e concluídas em 2020 para monitoramento</b>
DE/OUV	4	4	-	-
CPE	1	1	-	-
CPP	-	4	-	6
CCSL	-	-	-	3
CGPA	-	-	-	18
<b>Quantitativo de recomendações emitidas em exercícios anteriores a 2019 (implementadas ou vincendas ou não implementadas):</b>				
	<b>Recomendações emitidas em exercícios anteriores e implementadas</b>	<b>Recomendações emitidas em exercícios anteriores e implementadas parcialmente</b>	<b>Recomendações emitidas em exercícios anteriores e não implementadas</b>	<b>Recomendações emitidas em exercícios anteriores para monitoramento</b>

<b>2018</b>	5	3	3	30
<b>2017</b>	9	1	-	25
<b>2016</b>	-	-	-	3

Fonte: Processo nº 01430.000522/2019-22 e Processo nº 01430.000547/2019-26 (SEI 0030428)

Dentre as recomendações do exercício de 2016, quatro perderam objeto, pois eram relacionados aos aspectos jurídicos da relação contratual entre a Fundação Biblioteca Nacional, a Fundação Miguel de Cervantes (FMC) e a Agência Internacional do ISBN. Estes serviços prestados para o registro do ISBN não estão mais sendo realizados pela FMC, e sim pela Câmara Brasileira do Livro, sem que a FBN faça parte deste contrato firmado diretamente entre a CBL e a Agência Internacional, e foi realizado o acompanhamento da Prestação de Contas da FMC, em atendimento à recomendação da Controladoria-Geral da União.

**V – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

Como fatos relevantes que impactaram positivamente no âmbito institucional e para a Auditoria Interna, elencamos: a) a aprovação do Regimento Interno da FBN (Portaria MinC nº 74, publicado em 06/08/2018, com as políticas, competências, atribuições e a estrutura organizacional; b) a aprovação do Planejamento Estratégico 2019 – 2022 da Fundação Biblioteca Nacional, contemplando a missão institucional, com a definição de institutos como a visão, valores, macroprocessos, objetivos estratégicos e iniciativas, bem como indicadores para acompanhamento da sua implementação, representando os desafios e oportunidades para a FBN; c) a aprovação do Plano de Integridade do exercício de 2019 da instituição, contemplando riscos e medidas de tratamento; d) a recente aprovação da Política de Gestão de Riscos, publicado em 06/11/2019, que propiciará disseminar sua cultura cada vez mais junto aos servidores, funcionários, colaboradores, e partes interessadas. O Regimento Interno, Planejamento Estratégico, o Plano de Integridade e a Política de Gestão de Riscos constituem recursos importantes como fonte para o mapa de hierarquização e priorização dos processos auditáveis para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)/2020, pois são instrumentos que confirmam os valores da FBN para o período, e subsidiam as variáveis criticidade, relevância, materialidade e vulnerabilidade, além de possibilitar o estabelecimento do contexto para identificação dos riscos e controles internos a serem aprimorados para o alcance do resultado institucional.

A disponibilização pela CGU do sistema e-Aud em substituição ao sistema Monitor também foi relevante e trará impacto positivo para os trabalhos, pois permitirá o monitoramento sistemático e integrado, na mesma ferramenta, das medidas em atendimento às determinações do TCU,

recomendações da CGU e da AUDIN, facilitando a verificação do nível de maturidade dos controles internos.

Já no âmbito da própria unidade da AUDIN, impactou positivamente: a) a elaboração de uma minuta de Estatuto da Auditoria Interna, com base no §1º do art. 13 da Portaria CGU nº 2.737, de 20/12/2017, com a participação dos membros da equipe, a qual foi encaminhada aos membros da Diretoria Colegiada, no mês de outubro de 2019, mas ainda dependendo de sua apreciação e aprovação pela instituição; b) o reforço da equipe, com a chegada de mais dois servidores no segundo semestre de 2019, de modo a proporcionar a busca pela realização dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); c) a iniciativa pela própria melhoria do espaço físico, com a pintura das paredes e portas da sala onde se encontra a equipe da AUDIN, e da sala de reunião, em setembro de 2019, possibilitando um ambiente mais confortável, tanto internamente para os seus membros, como para equipe de auditorias externas, a exemplo da CGU, quando da realização de seus trabalhos, e também em reunião com os servidores das áreas auditadas no início, durante e encerramento das auditorias.

Como fato relevante que merece atenção no âmbito da instituição é não existir ainda um modelo de gestão implantado e em funcionamento voltado à gestão da estratégia, com mapeamento e redesenho de processos críticos, implantação de mecanismos de gestão por resultados, embora sejam iniciativas já previstas no Planejamento Estratégico. A adoção, por exemplo, de um escritório de processos e de projetos, permitiria maior sinergia entre os Centros, mapeamento formal e material adequado dos macroprocessos e processos de trabalho, e que são condicionantes para a implantação de um sistema efetivo de gestão de riscos. Esses recursos são necessários e importantes para subsidiar os trabalhos da Auditoria Interna e podem impactar no efetivo cumprimento da missão da FBN, bem como nos indicadores dos resultados, caso não sejam implementados.

No que tange ao cumprimento da missão da Auditoria Interna, destacamos que, no primeiro semestre de 2019, a sua equipe ficou reduzida a um único servidor para atendimento de todas as demandas, fragilizando, assim, significativamente a realização das auditorias programadas nesse período, culminando no atraso do cumprimento do PAINT dentro do exercício de 2019, mesmo contando com mais dois membros na equipe a partir de 19/07/2019. Com isso, foram priorizadas as atividades previstas que tratam das demandas externas, dos órgãos de controle, sem a realização das auditorias previstas. Além disso, o Auditor-Chefe substituto participa como um dos integrantes da Comissão de Ética, acumulando outras tarefas além da auditoria, sendo que tal fato, a participação de membro da auditoria em grupos de trabalho, enseja que seja revista no exercício de 2020, pois pode ferir os princípios fundamentais norteadores, como a segregação de funções, a independência

e objetividade, além de comprometer uma carga horária que seria destinada para a realização dos trabalhos da Auditoria Interna.

Outro fato relevante é não existir membro na equipe com experiência e qualificação profissional em engenharia civil ou arquitetura, para realização de auditorias e fiscalizações em infraestrutura de obras, inclusive em edificações especiais/tombadas, reguladas pelo Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), e com conhecimento técnico da área finalística, com fins de avaliar a gestão patrimonial (infraestrutura e cultural - acervos) e gestão, assim como não há membro com formação ou experiência em ciências da computação, para auditar a infraestrutura tecnológica da FBN, a adequação do dimensionamento de Sistemas e Softwares e contratos de Tecnologia da Informação no tocante à avaliação de suficiência de recursos, suporte e armazenamento, o que tem relação com a segurança dos acervos digitalizados, manutenção dos sistemas para funcionamento das atividades cotidianas da FBN, a exemplo da autuação e tramitação de processos no Sistema Eletrônico Informatizado e com a constante migração para expedientes eletrônicos, toca também o Registro de Direitos Autorais e o Depósito Legal.

#### VI- Capacitações da equipe da Auditoria Interna

Para garantir o aprimoramento e atualização técnica da equipe, foi considerado o mínimo de 40 horas de capacitação para cada membro da equipe da Auditoria Interna, nos termos do inciso III, do art. 5º, da IN nº 9, de 09/10/2018, sendo realizadas atividades gratuitas oportunizadas por eventos de instituições e de escolas governamentais, haja vista a escassez de recursos financeiros da FBN. Destaca-se que foram objeto de estudo as temáticas para melhor compreensão das ações finalísticas da FBN que são alvo do planejamento dos trabalhos de auditoria, bem como governança e gestão de riscos, controles, auditoria governamental, sendo superada a expectativa da carga horária mínima de aperfeiçoamento prevista no PAINT do exercício de 2019, conforme abaixo:

Quadro VII - Ações de capacitação realizadas em 2019

	Temas	Promotor	Servidores treinados	Carga horária	Período
1.	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU e ANP	Auditor-Chefe	20 horas	12 a 14/02/2019
2.	Curso Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados	CGU	Auditor-Chefe	14 horas	27 e 28/06/2019
3.	Curso de Controles na Administração Pública	TCU	Auditor-Chefe	30 horas	20 a 26/03/2019
4.	Curso de Auditoria Governamental	Unieduçar	Auditor-Chefe	40 horas	25 a 29/03/2019
5.	Programa de Desenvolvimento de Líderes - "Delegação & Feedback"	CGU	Auditor-Chefe	8 horas	11/04/2019
6.	Treinamento em Documentação de Auditoria	CGU	Auditor-Chefe	17h	25 e 26/04/2019
7.	Seminário Internacional, "Patrimônio em chamadas, quem"	Ibram, Icom	Auditor-Chefe	16 horas	26 e 27/06/2019

	<b>Temas</b>	<b>Promotor</b>	<b>Servidores treinados</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Período</b>
	é o próximo? Gestão de risco de incêndio para o Patrimônio Cultural”				
8.	Processo de apuração e responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR	CGU	Auditor-Chefe	18 horas	12 a 14/06/2019
9.	Contabilização de Benefícios (Turma SET/2019)	ENAP	Auditor-Chefe	10 horas	03/09/2019 a 23/09/2019
10.	Palestra Formação de Coleções especiais: Desafios e Estratégias	FBN/CCSL/ Planor	Auditor-Chefe	2 horas	10/09/2019
11.	20º Curso Informativo de Preservação de acervos Bibliográficos. FBN/PPP	FBN/PPP	Auditor-Chefe	20 horas	16 a 19/09/2019
12.	I Seminário Controle na vanguarda com o tema Desafios do Auditor Interno	CGE/RJ e MP/RJ	Auditor-Chefe	6 horas	22/10/2019
13.	Palestra Planos de Dados Abertos – A Sua importância dentro de uma Política Interna de Transparência	FBN e CGU	Auditor-Chefe	1 hora e meia	1º/11/2019
14.	PAD - Teoria e Prática	CGU/RJ	Auditor-Chefe	24h	06 a 08/11/2019
15.	Palestra Prestação de Contas-2018: Normas e orientações para elaboração do Relatório	TCU- Youtube	Auditor-Chefe Substituto	2 horas e meia	28/02/2019
16.	Curso Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados	CGU	Auditor-Chefe Substituto	16 horas	27 e 28/06/2019
17.	Curso Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)	CGU	Auditor-Chefe Substituto	3 horas	29/08/2019
18.	Seminário de Auditoria baseada em Riscos	CGU	Auditor-Chefe Substituto	16 horas	09 e 10/09/2019
19.	Palestra Formação de Coleções especiais: desafios e Estratégias	FBN/CCSL/ Planor	Auditor-Chefe Substituto	2 horas	10/09/2019
20.	I Seminário Controle na vanguarda com o tema Desafios do Auditor Interno	CGE/RJ e MP/RJ	Auditor-Chefe Substituto	6 horas	22/10/2019
21.	Prestação de Contas 2019: Normas e Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado	TCU- Youtube	Auditor-Chefe Substituto	4 horas	09/12/2019
22.	Mapeamento de Processos de Trabalho com BPMN e Bizagi	TCU	Assistente administrativa	10 horas	03 a 10/07/2019
23.	Curso Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)	CGU	Assistente administrativa	3 horas	29/08/2019
24.	Curso de Contabilização de Benefícios	ENAP	Assistente administrativa	10 horas	03 a 23/09/2019
25.	Seminário de Auditoria baseada em Riscos	CGU	Assistente administrativa	16 horas	9 e 10/09/2019
26.	Palestra Planos de Dados Abertos – A Sua importância dentro de uma Política Interna de Transparência	FBN e CGU	Assistente administrativa	1 hora e meia	1º/11/2019
27.	Dados Abertos	AVAMEC e CGU	Assistente administrativa	10 horas	13 e 24/11/2019
28.	Prestação de Contas 2019: Normas e Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relatório Integrado	TCU- Youtube	Assistente administrativa	4 horas	09/12/2019

Temas	Promotor	Servidores treinados	Carga horária	Período
Total de horas de capacitação			330,5 horas	

**VII- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados**

No que tange ao nível de maturação dos processos de governança no âmbito da FBN, algumas iniciativas foram adotadas, mas constituem instrumentos que ensejam monitoramento, revisão periódica, e atualizações, como:

a) a elaboração da primeira versão do Plano de Integridade da FBN (Proc. SEI nº 01430.000543/2018-67), atendendo a Portaria CGU nº 1.089/18, alterada pela Portaria CGU nº 57/2019, e que merece maior acompanhamento das atividades previstas para cada área;

b) a aprovação da Política de Gestão de Riscos da FBN, cujos trabalhos estão previstos para seu início pelo Centro de Coordenação do Serviço de Leitura (CCSL), tendo como diretriz o estabelecido pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, havendo iniciativas com capacitações a servidores, porém, ainda existem fases e desafios a serem cumpridos;

c) a instituição de Comissão, pela Portaria nº 39, de 10/10/2019, para elaboração do Plano de Dados Abertos, conforme Decreto nº 8.777/2016, ainda em andamento;

d) a previsão para instituição de Manual da Auditoria Interna e de seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), no exercício de 2020, para posterior aprovação pela Diretoria Colegiada, tendo como parâmetro a IN CGU n 03/2017; e

e) a reinstituição da Comissão de Ética da FBN, por meio da Portaria FBN nº 10/2018, com a renovação dos membros, por meio das Portarias FBN nºs 15, 16 e 30/2019, havendo divulgação de informações aos servidores por e-mail, no sitio eletrônico e na Intranet da Biblioteca Nacional, como a sua composição, competência, orientações dos canais de encaminhamento das manifestações e consultas, e tendo promovido reuniões e ações ao longo de 2019, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, importantes para a melhoria do ambiente organizacional e a transparência. A Comissão de Ética é atuante, e algumas ações deverão ser retomadas, como o estabelecimento de um Plano de Trabalho no exercício de 2020.

A Gestão de implantação do seu Plano de Dados Abertos (PDA) passou por um processo de maturação, no exercício de 2019, a partir do encaminhamento de algumas das recomendações da Auditoria Interna, e da retomada da autoridade e responsabilidade sobre o assunto para a FBN, antes ora avocado pelo extinto Ministério da Cultura e em seguida ao Ministério da Cidadania. A partir disso, tivemos a designação da Diretora Executiva para a sua condução e interlocução

institucional sobre o tema, a constituição de uma Comissão para elaboração do PDA, com maior representatividade dos setores, e a participação desses novos membros em Palestra proferida por representante da CGU, realizações de reuniões, levantamentos de informações, em que, dando continuidade no exercício de 2020, a expectativa é que, após sua implementação, seja alicerçado um novo canal de informação e relação com a sociedade.

Já na governança na área de tecnologia da Informação, entretanto, é urgente a gestão de recursos e fortalecimento da capacidade operacional, dada sua criticidade, relevância, materialidade e vulnerabilidade, e que poderão afetar a missão institucional, os resultados e as metas da FBN, alcançando todos os setores da casa, a exemplo da Gestão do Armazenamento Digital, que foi objeto de auditoria, e apresentadas recomendações estruturantes, uma das quais, um Plano de Transformação Digital.

De uma forma geral, no Planejamento Estratégico, estão contemplados indicadores e iniciativas relacionados à governança, os quais, quando efetivados pela Alta Administração, poderão proporcionar para a Biblioteca Nacional um posicionamento corporativo de destaque.

Quanto ao nível de maturação do gerenciamento de riscos e controles internos, a partir dos achados das auditorias, conforme os componentes abaixo elencados, apresentamos as seguintes avaliações:

#### **AMBIENTE DE CONTROLE:**

A FBN possui Estatuto e Regimento Interno próprios, um organograma definido, com a definição de competência, autoridade e responsabilidades relacionadas à missão institucional.

A elaboração de um Código de Ética e Conduta específica para a Fundação Biblioteca Nacional ainda está em andamento. Embora a instituição já tenha dado início a algumas palestras e cartazes para divulgação e sensibilização voltadas a temática sobre Nepotismo, Conflito de Interesses, e outros riscos de integridade, novas atividades merecem ser revisitadas, para aprimoramento da cultura organizacional.

Quanto às normas legais relacionadas à missão institucional, destacamos algumas medidas relevantes, e que possuem materialidade, assim como, às infralegais, a partir do Decreto nº 10.139/2019, de 29/11/2019, premente a revisão e consolidação dos atos normativos, sendo já recomendadas, nas auditorias realizadas, algumas oportunidades de melhoria que poderão agregar valor:

- na Gestão do Depósito Legal, em sentido amplo, a atualização ou regulamentação da legislação do Depósito Legal, em especial a Lei nº 10.994/2004 e a Lei 12.192/2010, para melhor

definição de seus dispositivos, assim como os institutos procedimentais decorrentes do âmbito do poder de competência institucional;

- na Gestão do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras – Planor, com a formalização de Manual de procedimentos que perpetue as boas práticas e rotinas do PLANOR;

- na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, elencamos a necessidade de normatização para aprimoramento dos controles internos, em todo seu mapeamento de processos, desde os procedimentos afetos aos requisitantes, a pesquisa de preços, a Adesão à Ata de Registro de Preços, a supervisão dos atos dos Pregoeiros e setores requisitantes; a fiscalização de contratos, prevendo rotina periódica de acompanhamento da execução contratual e de controle quanto às sanções aplicadas às empresas contratadas na FBN;

- na Gestão Orçamentária e Financeira, a criação de norma prevendo diretrizes e procedimentos internos para definição do orçamento, relacionadas às prioridades dos setores da FBN, com vistas à compatibilização da demanda e distribuição dos recursos para fins de Plano Anual de Contratações, de que trata a IN nº 01/2019 do Ministério da Economia.

Há um Plano de Desenvolvimento de Pessoas que precisa ser revisto, com inclusão de ações de treinamento e capacitação em diversos temas para o fortalecimento da equipe da Gestão de Suprimentos.

No que tange à sinergia entre as áreas, esta poderá ser promovida a partir da instituição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade, conforme previsto nos termos dos arts. 22 e 23, da IN MP/CGU nº 01/2016. Isto permitiria, inclusive, o fortalecimento da Gestão do Armazenamento Digital, para desenvolvimento de Programação Anual Prévia da BN Digital, com o fim de nortear atividades dos Laboratórios de Digitalização, Preservação e Restauração voltadas às propostas dessa Coordenação.

#### **AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RISCOS:**

Embora previsto no Planejamento Estratégico, iniciativas para a gestão da estratégia, mapeamento e redesenho de processos críticos, por exemplo, necessitam ser retomadas, até em função da implantação da Política de Gestão de Riscos.

Verificamos também, que é conveniente e oportuno um Plano de contingenciamento e emergência para as obras que estão sendo realizadas, como aos projetos em andamento na FBN, considerando os riscos associados durante sua execução, uma vez que visa proteger e preservar o patrimônio, as pessoas e o acervo.



No Plano de Integridade, há menção a riscos que envolvem tanto à área meio como à área fim, prevendo medidas de tratamento, mas parcialmente implementadas.

No que diz respeito aos riscos, oportunidades e expectativas, apontamos que rotinas de monitoramento de estratégias e oportunidades poderiam ser acompanhadas pelo referido Comitê, tais quais editais de fomento e incentivo, a exemplo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, bem como designar servidores/comissões para que a FBN elabore e submeta, regularmente, projetos para seleção que contemplem liberação de recursos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo. Para suprir a carência de pessoal, verificamos a ausência de um edital de oportunidades, no exercício de 2019, como busca alternativa de captação de servidores e empregados públicos, tendo em vista a ausência de perspectivas e concursos, e inclusive é um item a ser exaurido, conforme o Decreto nº 9.739/19, iniciativa, portanto, a ser implantada em 2020.

### **ATIVIDADES DE CONTROLE**

Para assegurar o controle e mitigar os riscos, os trabalhos realizados identificaram oportunidades de melhorias voltadas para as políticas e procedimentos a serem estabelecidos pela administração, como:

a) na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços: o controle interno da pesquisa de preços, inclusive prevendo rotina para a avaliação crítica e respectiva supervisão dos procedimentos; ampliação da capacitação e promoção do rodízio da equipe para a fiscalização dos contratos;

b) na Gestão de Restos a Pagar, aprimoramentos nos processos, como os procedimentos de atesto nas notas fiscais; assentamento de documento específico com a aprovação prévia pelo Ordenador de Despesa para os pagamentos a serem realizados; a designação de uma comissão de recebimento de materiais;

c) na Segregação de Funções: há setores que, pelo dimensionamento reduzido da equipe, compromete o instituto, como exemplo, Núcleo de TI, Arquitetura, etc., ensejando gestões da administração. Em outras áreas, para exemplificar, na Gestão do Armazenamento Digital, recomendamos a designação de responsáveis, além de coordenador e chefe de setor no âmbito da BNDigital, para que a FBN beneficie-se dos resultados do princípio da segregação de funções no desempenho das atividades de planejamento temático, gestão da informação/metadados; infraestrutura e programas; e preservação digital.

Na Divisão do Depósito Legal, identificamos iniciativas e boas práticas, porém as normas internas devem ser revisadas e submetidas à aprovação institucional no âmbito da FBN. Há setores diferentes disciplinando sobre o Depósito Legal, por exemplo, o Escritório de Direitos Autorais

(EDA), num cenário em que estes eram subordinados ao mesmo Centro, pelo Estatuto revogado, e, atualmente, não mais, carecendo, assim, sua concentração no Centro de Preservação e Proteção (CPP).

### **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Com relação ao componente da informação e comunicação, o RAI que aborda a Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços destaca recomendações relevantes quanto à disponibilização no sítio eletrônico da FBN do Plano Anual de Contratações, e o registro da distribuição dos recursos previstos no referido plano, em ata de Diretoria Colegiada, bem como o estabelecimento de maior controle e divulgação, para efetivação quanto às sanções aplicadas às empresas contratadas na FBN. Enquanto, no RAI sobre a Gestão do Armazenamento Digital, as recomendações dispõem sobre a vantagem organizacional de designação de Comissão permanente, integrado por representantes das Coordenações para construção da Programação Anual Prévia da BN Digital com o fim de aumentar a sinergia dos setores do Laboratório de Digitalização, Preservação e Restauração. Por sua vez, no RAI sobre a Gestão de políticas e programas de pesquisa, foram formalizadas recomendações para divulgação, em processos seletivos, dos recursos e da avaliação realizada pela comissão de habilitação, bem como os atos que ampliam o número de bolsas a serem concedidas.

Entre as boas práticas, na Divisão do Depósito Legal, são realizadas reuniões periódicas da equipe, registradas em relatório, permitindo maior informação e comunicação interna e com os superiores. A Divisão necessita, entretanto, de um software para aprimoramento dos processos de trabalho da Divisão de Depósito Legal.

Há o recebimento mensal, por parte da Coordenação de Planejamento, de relatórios com o acompanhamento das metas e resultados obtidos de cada Centro, para lançamento e atualização nos sistemas corporativos que são alimentados pela FBN.

Verificamos o aprimoramento dos procedimentos de controle na implantação do Plano de Dados Abertos (PDA), por inaugurar e instruir processo administrativo no Sistema Eletrônico Informatizado – SEI, para formalização, tramitação e autuação dos documentos, permitindo a organização dos papéis de trabalho, e os registros que o integram, para acompanhamento das atividades dos servidores e/ou comissão encarregados de executar a Política de Plano de Dados Abertos da FBN. Até a realização da auditoria, foi necessário promover a juntada do histórico de Dados Abertos na casa, por não ter havido processo anterior com esse fim, o que pode comprometer a integridade das informações, e o fluxo de informação e comunicação. Estima-se que seja elaborado um Plano de ação para oportunizar a participação das Coordenações Gerais nos futuros rumos quanto aos conteúdos selecionados, estratégias eventualmente adotadas, e rotinas sobre a Política de Dados Abertos da FBN.



Para alavancar os resultados institucionais, é fundamental a sinergia entre as áreas, como a CGPA, CCSL e CPP, eis que são interdependentes à cadeia produtiva. A título exemplificativo, a finalização das providências para compartilhamento dos registros bibliográficos e imagens dos acervos cadastrados no Catálogo do PLANOR – CPBN e a serem incluídos no Portal da BNDigital, potencializando o alcance do CPBN aos interessados e amparando o Catálogo que atualmente não é coberto por sistemas.

### **MONITORAMENTO**

Por fim, no tocante ao quesito de monitoramento, considera-se que a migração do Sistema Monitor para o Sistema e-Aud, iniciada em 2019, oportuniza vantagem para a FBN, considerando que além do acompanhamento contínuo das atividades, como também em iniciativas pontuais, serão estendidos das recomendações da CGU para abarcar, inclusive, as determinações e recomendações do TCU e da Auditoria Interna, com a segurança de um sistema único a ser alimentado e atualizado, permitindo uma visão global às respostas dadas pelos setores às deficiências detectadas pelas auditorias, que ajudarão a mapear a probabilidade e o impacto, a partir das frequências dos problemas registrados e as consequências formais e materiais ocasionadas.

Para aferir o desempenho da qualidade das informações, a designação formal de um responsável é imperativo, tal como: para a pesquisas de preços, com avaliações críticas, que evidenciem a economicidade, como recomendado ao contrato nº 04/2018, de prestação de serviços de informática; a validade e atualização das informações, no âmbito do Plano de Dados Abertos da FBN junto aos portais eletrônicos, inclusive com um Plano de ação para acompanhamento dos conteúdos selecionados; para definir procedimentos de controles internos para supervisão dos atos praticados pelos setores requisitantes responsáveis pelo Termo de Referência e pelos atos dos Pregoeiros nas licitações da FBN.

Espera-se com as recomendações e achados que foram transmitidos para as áreas, que o gerenciamento dos riscos e os controles internos sejam aprimorados, para que sejam considerados adequados e efetivos, contribuindo para a melhoria do desempenho institucional.

### **VIII – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.**

A partir das auditorias realizadas no que tange ao PAINT do exercício de 2019, é possível identificar potenciais benefícios financeiros, como também benefícios não financeiros, com impacto positivo na gestão de forma estruturante, como a melhoria gerencial e dos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, na forma da IN CGU/SFC nº 04/2018.

## Benefícios financeiros:

Quadro VIII–Demonstração de Benefícios financeiros em 2019

Item	Auditorias realizadas	Dimensão monetária
1	Auditoria operacional - Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	R\$ 535.380,00 (*)

Fonte: Relatório de Auditoria Interna nº 03/2019

(\*) O potencial benefício financeiro mencionado seria decorrente de possível aplicação de sanções no grau máximo, de até cem vezes o valor da obra no mercado, tomando como base o art. 5º da Lei 10.994/2004 e o art. 4º da Lei 12.192/2010, tendo como amostra apenas uma editora que foi analisada, a título exemplificativo. Se fosse aplicada a sanção a todos os casos inadimplentes, essa dimensão monetária seria bem mais expressiva, cabendo ressaltar, porém, que o princípio nessas leis é que essas sanções representem uma ferramenta como poder de polícia para os casos de descumprimento do Depósito Legal, e não instrumento de arrecadação em si, ainda que esteja prevista na legislação sua constituição como receita da Biblioteca Nacional, o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nessas leis.

## Benefícios não financeiros:

Quadro IX – Demonstração de Benefícios não financeiros em 2019

Item	Auditorias realizadas	Dimensão afetada	Repercussão
1	Auditoria operacional - Gestão de atividades afetas ao Depósito Legal	<u>Missão, Visão, Resultado:</u> Processo de estudo para atualização/regulamentação da legislação.  <u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> melhoria do processo de trabalho, segurança da informação por meio de sistema/software.	<u>Transversal:</u> estudo para proposta legislativa de interesse público e amplo alcance para a sociedade, que envolverá tratativas em âmbito de supervisão hierárquica ministerial, com outro Poder, Legislativo, com outros órgãos públicos, como a SPU, além de elaboração de normativas internas com alcance institucional a outras áreas finalísticas e área meio.  <u>Estratégico:</u> Tratamento no âmbito da Alta Administração.
2	Auditoria operacional – Gestão do Armazenamento Digital	<u>Missão, Visão, Resultado:</u> Apuração especial do cenário do armazenamento digital no âmbito da Coordenação da BNDigital, bem como suas perspectivas futuras.  <u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Reforço nos processos internos pela adoção de Programação Anual Prévia da BN Digital e na Infraestrutura de TI pela adoção de documentos de planejamento da área e potencialização das atividades desenvolvidas pela solicitação de servidores de outros órgãos para os setores auditados.	<u>Transversal:</u> Planejamento organizacional com alcance institucional a outras áreas finalísticas e área meio, por meio de Programação Anual Prévia da BN Digital com o fim de nortear atividades dos Laboratórios de Digitalização, Preservação e Restauração. Tem interesse público, com impacto sobre a sociedade, podendo fomentar parcerias com outros órgãos públicos.  <u>Estratégico:</u> Tratamento no âmbito da Alta Administração, por meio de um Colegiado permanente.  <u>Tática/operacional:</u> Comissão Permanente de Planejamento da BNDigital.
3	Auditoria operacional - Gestão de aquisições e contratações	<u>Missão, Visão e/ou Resultado:</u> Potencializar os níveis de eficiência nas pesquisas de preços, procedimentos de adesão em atas de registros de preços, em especial de bens e serviços de informática; planejamento do suporte administrativo	<u>Transversal:</u> Normativas de controles internos e aprimoramento de planejamento com alcance às áreas demandantes, fim e meio.  <u>Estratégica:</u> Melhoria da Governança das

Item	Auditorias realizadas	Dimensão afetada	Repercussão
		<p>durante a realização das obras do prédio anexo e acompanhamento contratual; fiscalização dos contratos de serviços de terceirização, de obras e serviços de engenharia, gestão de riscos e controles internos.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Capacitação e reforço da equipe da gestão de suprimentos de bens e serviços; aprimoramento da informação, comunicação e controle com todos os atores relacionados ao planejamento das aquisições e contratações.</p>	<p>contratações, maior transparência na distribuição dos recursos com a publicação do Planejamento Anual das contratações. Plano de contingenciamento e emergência referente a riscos que possam surgir durante a realização das obras.</p> <p><u>Tática/operacional:</u> Plano Anual de Contratações.</p>
4	Auditoria de conformidade - Gestão Orçamentária e Financeira	<p><u>Missão, Visão e/ou Resultado:</u> Aperfeiçoar a execução dessas despesas no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira da FBN.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> melhoria do processo de trabalho para atingimento da conformidade e a aderência às boas práticas na execução orçamentária e financeira da FBN, no tocante à Restos a Pagar.</p>	<p><u>Transversal:</u> Rotinas de autuação processual e de controles internos e designação de comissão de recebimento em processo específico.</p> <p><u>Estratégica:</u> Reforço na governança e controles internos que impactam a unidade organizacional como um todo para execução das atividades definidas pela Alta Administração</p> <p><u>Tática/operacional:</u> Tratamento no âmbito da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração – CGPA.</p>
5	Auditoria operacional - Gestão do Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras – Planor	<p><u>Missão, Visão e/ou Resultado:</u> Atualização de normatização e elaboração de Manual dos procedimentos, rotinas e os mecanismos de controles para dar cumprimento à competência estatutária relacionada ao Planor.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Captação de colaboradores, via movimentação de servidores de outros órgãos, impacto positivo na formalização de rotinas e boas práticas do setor auditado diante do esvaziamento de servidores e risco de perda do conhecimento acumulado.</p>	<p><u>Transversal:</u> Interação entre CCSL e CPP para formalizar parceria tecnológica, diante do esgotamento de recurso antes utilizado pelo Planor.</p> <p><u>Tática/operacional:</u> Catálogo do Planor – CPBN inserido em plataforma própria para acesso e divulgação no Portal da BNDigital, permitindo maior alcance aos interessados e dando cumprimento à previsão estatutária do Planor.</p>
6	Auditoria de conformidade - Gestão de políticas e programas de pesquisa	<p><u>Missão, Visão e/ou Resultado:</u> Aferição de conformidade dos critérios adotados para seleção e os assentamentos referentes à Gestão da política de pesquisa e do Programa de Apoio à Pesquisa na Biblioteca Nacional.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Potencialização da divulgação dos processos, favorecendo a transparência pública e o controle social.</p>	<p><u>Transversal:</u> Criação de rotinas entre o CPE e o setor de Comunicação social e de criação do portal da BN para atualizações tempestivas em relação ao cronograma do programa de pesquisa.</p> <p><u>Tática/operacional:</u> Divulgação no sítio eletrônico da FBN da ampliação do número de bolsas e de pedidos de recursos e suas respostas</p>

Item	Auditorias realizadas	Dimensão afetada	Repercussão
7	Auditoria Operacional – Acompanhamento da implantação do Plano de Dados Abertos	<p><u>Estratégico:</u> Trata-se de alinhamento à Governança Pública contemporânea.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Aprimoramento no processo da organização, condução e acompanhamento dos trabalhos realizados.</p>	<p><u>Transversal:</u> Criação de um Comitê com a participação de representantes dos diversos Centros da instituição, proporcionando a ampliação de seu alcance à sociedade.</p> <p><u>Estratégica:</u> Tratamento no âmbito da Alta Administração e controle social, por meio de consulta pública.</p>
8	Acompanhamento das determinações e recomendações do TCU e CGU	<p><u>Missão, Visão e/ou Resultado:</u> monitoramento das medidas adotadas pela FBN com relação às recomendações da CGU e determinações do TCU bem como acompanhamento do cumprimento do Programa de Integridade – 2019 da FBN.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Impacto positivo nos processos internos de controle para checagem e suporte junto aos setores responsáveis, para o amadurecimento das diligências voltadas ao atendimento e baixa dos apontamentos.</p>	<p><u>Transversal:</u> Implicância na criação de fluxos permanentes nas Coordenações e nos setores sob sua gestão para tratamento contínuo de recomendações e determinações contemplando o atendimento tempestivo da AUDIN, quando demandadas atualizações.</p> <p><u>Estratégica:</u> Estreitamento das relações da Alta Administração com os setores responsáveis pela execução das demandas, uma vez que o andamento é reportado pela AUDIN aos gestores diretamente envolvidos e aos gestores de hierarquia superior.</p> <p><u>Tática/operacional:</u> Rotina de comunicação formal, para além das reuniões de Diretoria Colegiada, entre AUDIN e Gestores sobre o levantamento geral das iniciativas para implementação de recomendações e determinações a serem reportadas aos órgãos de controle.</p>
9	Interlocução qualificada em fiscalização do TCU – Sefti entre a equipe e as áreas da FBN	<p><u>Missão, Visão e/ou Resultado:</u> Interlocução qualificada entre a Presidência, CGPA e setores, com a equipe do TCU.</p> <p><u>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos:</u> Estabelecimento de procedimentos e processo específico para controle dos papéis de trabalho, dos officios, solicitações, respostas, documentos, monitoramento dos prazos, entre outras medidas, aprimorando a informação e comunicação.</p>	<p><u>Transversal:</u> O contrato auditado atende às demandas de diversas áreas da FBN, possuindo relevância e materialidade.</p> <p><u>Estratégica:</u> Estreitamento das relações da Presidência, Alta Administração com os setores responsáveis pelo atendimento e cumprimento das demandas.</p> <p><u>Tática/operacional:</u> Rotina de comunicação formal com as áreas, e levantamento geral das iniciativas para atendimento às solicitações.</p>

## **IX – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ**

A Unidade de Auditoria Interna da FBN ainda está em fase de implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. No entanto, algumas iniciativas já sinalizam avanços na metodologia e forma de trabalho da AUDIN, tais como:

- a) a sistematização de uma apresentação e comunicação dos resultados do trabalho, com a introdução da equipe no início e reunião de fechamento das auditorias, proporcionando uma busca de solução e propostas de encaminhamento às recomendações, para aprimorar e agregar valor à gestão;
- b) a formalização da informação e comunicação dos resultados, por meio de elaboração de Sumário Executivo para a Alta Administração;
- c) a programação do Plano Anual de Auditoria, com adoção de temas referentes à Governança, bem como acompanhando de macroprocessos e processos dos Centros da área finalística, além do estabelecimento do rodízio de ênfase dos assuntos auditados, permitindo uma verificação mais global e integrada das rotinas de controle; da existência e da controles internos;
- d) a introdução de pesquisa de opinião da atuação da Auditoria Interna junto às áreas auditadas, por meio de avaliação individual dos que receberam e acompanharam a auditoria realizada, no intuito de aprimorar os trabalhos e que proporcione resultados úteis para a gestão;
- e) o aprimoramento da organização dos papéis de trabalho;
- f) a aproximação com o setor de capacitação, seja oferecendo cursos de interesse em gestão de riscos, temas de integridade, de corregedoria e de ouvidoria, tanto no realizados internamente, como em parcerias com outras instituições, proporcionando a qualificação aos servidores, e assessoria e consultoria voltados para fortalecer a governança e os canais de comunicação com a sociedade;
- g) a previsão no PAINT 2020 para subsidiar a elaboração de normas e procedimentos, como o Manual de Auditoria, Programa Geral de Melhoria de Qualidade;
- g) a iniciativa para capacitação no exercício de 2020 em temas como fiscalização de obras, assuntos de tecnologia da informação, embora essas iniciativas sejam uma singela tentativa de suprir essa carência, tendo em vista que para essas auditorias o recomendável é sua realização por profissionais formados nessas áreas e com competência técnica e experiência no assunto;
- h) a elaboração de uma minuta do Estatuto da Auditoria Interna, ainda inexistente na FBN, embora previsto no § 3º do art. 13 da Portaria CGU nº 2737/2027.

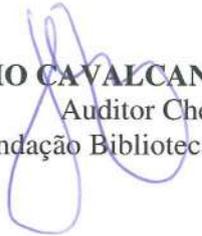
Pretende-se elaborar também um Código de Ética e Conduta para a Unidade de Auditoria Interna, estabelecendo os princípios, expectativas e regras para o perfil e postura profissional, exigidos para quem atua nessas atribuições no âmbito da instituição.

#### **X – Conclusão**

Considerando todo o exposto, o exercício de 2019 foi marcado por atividades, assessorias e trabalhos da Auditoria Interna, voltadas ao reforço da governança e dos controles internos da FBN e ao atendimento das necessidades da gestão da FBN. Com especial atenção, para a detecção de riscos para planejamento dos trabalhos da AUDIN, mas também nos processos e rotinas da Gestão para agregar valor, verificando a conformidade com os normativos e recomendando soluções, estratégias e oportunidades.

Por fim, a Auditoria Interna da FBN manifestando-se, de forma independente, objetiva e sem restrições, cumpre suas competências registradas no Estatuto e no Regimento Interno, provendo informações aos gestores para a tomada de decisões mais acertadas no intuito de realizar os objetivos institucionais pactuados na primeira versão do Planejamento Estratégico elaborado pela FBN.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

  
**GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING**  
Auditor Chefe  
Fundação Biblioteca Nacional